

CÂMARA MUNICIPAL
DA
COVILHÃ

TEXTO DEFINITIVO DA ACTA Nº 11/2012

Da reunião ordinária pública realizada no dia 22 de Junho de 2012, iniciada às 10,00 horas e concluída às 12,30 horas.

Sumário:	1
Abertura	2
Período Antes da Ordem do Dia	3
Período da Ordem do Dia	4
Agenda	4
Aprovação de Acta	4
Balancete	4
Despachos	5
DAGFRH	8
DO	20
DU	28
DECD	32
Intervenção do Público	36
Aprovação em minuta	39
Votação das deliberações	39
Encerramento	39
Montante Global dos Encargos	39

ACTA DA REUNIÃO DE 22/06/2012

ABERTURA

ACTA Nº 11/2012

Aos vinte e dois dias do mês de Junho do ano dois mil e doze, no edifício sede da Junta de Freguesia de Cantar Galo, em Cantar Galo, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal da Covilhã sob a presidência do Senhor Presidente Carlos Alberto Pinto, estando presentes os Senhores Vereadores João Manuel Proença Esgalhado, Victor Manuel Pinheiro Pereira, Luís Manuel Fino Gil Barreiros, Rui Paulo da Silva Rosa, Maria da Graça Guilherme d'Almeida Sardinha, Pedro Miguel dos Santos Farromba, Pedro Miguel Abreu da Silva e João Carlos Ferreira Correia.

A reunião foi secretariada por Graça Isabel Pires Henry Robbins, Directora do Departamento de Administração Geral, Finanças e Recursos Humanos.

E, pelas 10,00 horas, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

ACTA DA REUNIÃO DE 22/06/2012

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente da Câmara cumprimentou o Senhor Presidente da Junta, autarcas da freguesia de Cantar Galo e população que assistiu à reunião, agradecendo a recepção da Câmara Municipal e disse que este tipo de reuniões tem por objectivo primordial, auscultar o Senhor Presidente da Junta de Freguesia, ouvir as populações e mostrar como se processa o trabalho da Câmara Municipal.

O Senhor Vereador Victor Pereira após cumprimentar todos os presentes, dirigiu uma saudação especial ao Senhor Presidente da Junta a quem comunicou comungar das suas preocupações relativamente à reforma administrativa sobre a extinção de freguesias com a qual é frontalmente contra.

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

a) AGENDA

Por ter sido reconhecida a urgência de deliberação imediata sobre outros assuntos, foi deliberado incluir na ordem de trabalhos os seguintes pontos:

No DAGFRH:

- o) Alargamento do arruamento e arranjo urbanístico da Rua Marquês d'Ávila e Bolama – acordo indemnizatório**
- p) Sinistralidade automóvel**
- q) Locação do Bar do Teatro Cine e Esplanada na Praça do Município – Covilhã**
- r) Condomínios dos prédios municipais transferidos pelo IGAPHE e IGFSS**
- s) Contrato de locação do Quiosque Bar da Ponte Mártir-in-Colo**
- t) Feira de São Tiago – Taxas**
- u) Ratificação de contratos-promessa de compra e venda de fracções habitacionais da Nova Covilhã, SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana, EM**

No DO:

- i) Projecto técnico da Requalificação do Alargamento da Rua Francisco Leal – Boidobra**
- j) Construção do Funicular de São João – trabalhos a mais e a menos**

b) APROVAÇÃO DE ACTAS

Presente, para efeitos de aprovação, a acta da reunião ordinária pública do dia 22 de Junho de 2012, documento que previamente havia sido distribuído.

A Câmara deliberou aprovar a acta apresentada.

c) BALANCETE

Presente o balancete do dia de ontem, documento que fica apenso à acta, e que apresenta os seguintes valores:

. Total de Disponibilidades: 6.513.760,02 € (seis milhões e quinhentos e treze mil, setecentos e sessenta euros e dois cêntimos).

. Documentos: 20.585,84 € (vinte mil e quinhentos e oitenta e cinco euros e oitenta e quatro cêntimos).

. Dotações Orçamentais: 5.563.358,07 € (cinco milhões e quinhentos e sessenta e três mil, trezentos e cinquenta e oito euros e sete cêntimos).

. Dotações não Orçamentais: 950.401,95 € (novecentos e cinquenta mil, quatrocentos e um euros e noventa e cinco cêntimos).

4. DESPACHOS

Presentes os despachos do Senhor Presidente, com data e conteúdo seguintes:

1. 23/05/2012 – Aprova o programa de concurso e o caderno de encargos para a aquisição de 2.250 toneladas de betume asfáltico para pavimentação, pelo período de 60 dias, determina a abertura de concurso público com preço base de 140.000,00 €, e aprova a composição do Júri do concurso, nos termos da proposta dos serviços.
2. 23/05/2012 – Aprova o convite, o caderno de encargos e as cláusulas técnicas para aquisição de Tout-Venant, pelo período de 60 dias, determina a abertura de procedimento por ajuste directo com consulta às empresas Pavibel, Ld.^a, Marco Pereira, Ld.^a, Opsan, Ld.^a, Valério & Valério, Ld.^a, Botão Bidarra, Ld.^a e José Manuel Pinheiro Madaleno, Unip., Ld.^a, bem como aprova a constituição do respectivo Júri.
3. 29/05/2012 – Aprova o programa de concurso e o caderno de encargos para Fornecimento contínuo de combustíveis rodoviários, pelo período de 12 meses, eventualmente renovável por mais 2 anos, determina a abertura através de concurso público com preço base de 200.000,00 €, bem como aprova a constituição do respectivo Júri.
4. 29/05/2012 - Aprova o convite e o caderno de encargos para a empreitada de demolição de habitações sitas na Travessa do Ferreiro n.ºs 14, 16, 18, 20 e 22, determina a abertura de procedimento por ajuste directo com consulta às empresas Marco Paulo Antunes Pereira, Valério & Valério, Ld.^a, Joaquim Dias Costa, Vírgílio Roque, Ld.^a, António Ascensão Coelho & Filhos, S.A., Pavibel, Ld.^a, José Manuel Pinheiro Madaleno, Ld.^a, Botão Bidarra, Ld.^a, Opsan, Ld.^a, com preço base de 40.000,00 € e prazo de execução de 60 dias, bem como aprova a constituição do respectivo Júri.
5. 29/05/2012 – Aprova o convite e o caderno de encargos para a empreitada de adaptação de espaço para refeitório – Escola EB1 e JI do Refúgio, determina a abertura de procedimento por ajuste directo com consulta às empresas Valério & Valério, Ld.^a, Botão Bidarra, Ld.^a, Pavibel, Ld.^a, José Manuel Pinheiro Madaleno, Uni, Ld.^a, António Ascensão Coelho & Filhos, S.A., Tecnat - Tecnologias de Acabamentos, Ld.^a, Sildicons – Construção de Obras Públicas, Ld.^a, Virgílio Roque, Ld.^a, Opsan, Ld.^a e Joaquim Dias Costa, com preço base de 20.000,00 € e prazo de execução de 45 dias, bem como aprova a constituição do respectivo Júri.
6. 31/05/2012 – Adjudica, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do art.º 20º. do Código dos Contratos Públicos, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º. 278/2009, de 02 de Outubro, a publicitação no Jornal do Fundão de 6 espaços de página ímpar a cores pelo preço unitário de € 742,50 e de 6 espaços de meia página ímpar a cores pelo preço unitário de € 452,50, no valor total de €7.170,00, acrescido de IVA e prazo entre Maio de 2012 e Maio de 2013, bem como aprova a dispensa de contrato escrito, dado o seu valor ser inferior a 10.000,00 €, nos termos da alínea a) do n.º. 1 do art.º. 95º. do referido Código.
7. 06/06/2012 – Homologa a acta/relatório final da análise de propostas e adjudica a empreitada de alargamento de arruamento e arranjo urbanístico da Rua Marquês d'Ávila

ACTA DA REUNIÃO DE 22/06/2012

- e Bolama – Covilhã – Freguesia de Santa Maria à empresa Valério & Valério – Terraplanagem e Construção Civil, Ld.^a, pelo valor de 289.321,28 €, acrescido do IVA e prazo de execução de 240 dias.
8. 08/06/2012 – Aprova o convite e o caderno de encargos para a empreitada de demolição de edifício sito no Largo da Estação, determina a abertura de concurso através de procedimento por ajuste directo com consulta às empresas Marco Paulo Antunes Pereira, Valério & Valério, Ld.^a, Joaquim Dias Costa, Virgílio Roque, Ld.^a, António Ascensão Coelho & Filhos, SA, Pavibel, Ld.^a, José Manuel Pinheiro Madaleno, Ld.^a, Botão Bidarra, Ld.^a e Opsan, Ld.^a, com preço base de 40.000,00 € e prazo de execução de 60 dias, bem como aprova a constituição do respectivo Júri.
 9. 15/06/2012 – Homologa a acta/relatório final da análise de propostas e adjudica a aquisição de serviços do projecto de execução do Jardim do Centro de Artes – Covilhã à empresa Campo D'Água – Engenharia e Gestão, Ld.^a, pelo valor de 22.000,00 € e prazo de execução de 90 dias, bem como aprova a minuta do respectivo contrato.
 10. 15/06/2012 – Homologa a acta de análise de propostas e adjudica a aquisição de serviços do projecto de arquitectura paisagista do Jardim do Centro de Artes – Covilhã à empresa ACB – A. Castel Branco – Arquitectura Paisagista, Ld.^a, pelo valor de 6.500,00 € e prazo de execução de 90 dias, bem como aprova a minuta do respectivo contrato.
 11. 19/06/2012 – Aprova o convite e o caderno de encargos para a prestação de serviços de Revisão de Contas – Anos 2012, 2013 e 2014, determina a abertura de concurso através de procedimento por ajuste directo com consulta à empresa Grant Thornton & Associados - SROC, Ld.^a, bem como aprova a constituição do respectivo Júri.

A Câmara deliberou ratificar os despachos apresentados.

Presente Despacho do Senhor Presidente, do teor seguinte:

“Despacho n.º 14/2012

No uso das competências conferidas ao Presidente da Câmara pela Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, ao abrigo do n.º 3 do artigo 57.º do referido diploma legal, conjugado com o disposto no n.º 1 do artigo 41º do Código de Procedimento Administrativo,

DESIGNO como substituto legal do Presidente da Câmara, tendo em vista colmatar a falta e impedimento do signatário na reunião ordinária do executivo agendada para o próximo dia 1 de Junho, o Senhor Vereador Luís Manuel Fino Gil Barreiros.

Mais determino, que o presente despacho seja presente na próxima reunião da Câmara Municipal, para conhecimento.

Covilhã, 29 de Maio de 2012

Carlos Pinto

Presidente da Câmara”

ACTA DA REUNIÃO DE 22/06/2012

Presentes Despachos do Senhor Presidente, com data de 19 de Junho de 2012, de nomeação de pessoal em cargos de direcção intermédia, em regime de comissão de serviço, pelo período de três e anos e por urgente conveniência de serviço, com efeitos a 1 de Julho de 2012, dos seguintes titulares:

Graça Isabel Pires Henry Robbins, Técnico Superior – Jurista, com contrato por tempo indeterminado na Câmara Municipal da Covilhã, no cargo de Directora do Departamento de Administração Geral, Finanças e Recursos Humanos.

Ana Isabel Brancal Barata Saraiva, Técnico Superior – Biblioteca e Arquivo, com contrato por tempo indeterminado na Câmara Municipal da Covilhã, no cargo de Chefe de Divisão de Cultura, Juventude e Desporto.

Carlos Alberto Riscado dos Santos, Técnico Superior – Engenheiro Civil, com contrato por tempo indeterminado na Câmara Municipal da Covilhã, no cargo de Chefe de Divisão de Empreitadas e Projectos.

A Câmara tomou conhecimento

Presentes os despachos do Senhor Vereador Luís Barreiros, com data e conteúdo seguintes:

1. 28/05/2012 – Aprova a 10.^a alteração ao orçamento da despesa, plano plurianual de investimentos e plano de actividades municipal do ano de 2012, documento apenso à acta.
2. 30/05/2012 – Autoriza a prorrogação, por mais um ano, do prazo do contrato de locação do estabelecimento do Restaurante do Jardim do Lago, explorado por Vítor Manuel Nunes Saraiva.
1. 05/06/2012 - Aprova a minuta do contrato de locação de estabelecimento comercial do Restaurante do Jardim do Lago - prorrogação, em que é locador Vitor Manuel Nunes Saraiva.

A Câmara deliberou ratificar os despachos apresentados.

5.1 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS

a) Protocolos de acordo para a delegação de actos de competência da Câmara Municipal nas Juntas de Freguesia

Presentes protocolos de acordo para a delegação de actos de competência da Câmara Municipal nas Juntas de Freguesia a seguir mencionadas, devidamente autorizadas pelas respectivas Assembleias de Freguesia, mediante a cedência de meios financeiros que também se indicam, documentos apensos à acta, no âmbito e com os objectivos seguintes:

Junta de Freguesia	Objectivo	Verba a transferir
Aldeia S. Francisco de Assis	Construção de um muro de suporte na Rua da Avesseira	13.800,00 € + IVA
Aldeia S. Francisco de Assis	Apoio logístico aos militares e aos trabalhos em curso de rectificação da Estrada Municipal 512, entre Julho e Agosto de 2012	19.200,00 €
Canhoso	Reparação do telhado de uma habitação na Travessa das Escolas, n.º. 5 em Canhoso	4.060,50 € + IVA

A Câmara deliberou aprovar a celebração dos protocolos apresentados.

b) Protocolos de colaboração

No âmbito da integração do Bairro Penhasol na paisagem das Penhas da Saúde e da necessidade da sua qualificação como zona turística e de aldeamento de montanha, foi presente protocolo de colaboração a celebrar entre o Município e António Luís Seródio, no sentido da requalificação de uma edificação, fixando a matriz arquitectónica da envolvente exterior no que se refere às características de design, materiais e cores a aplicar nas obras de conservação, cujo projecto de arquitectura é fornecido pela Câmara Municipal que suporta totalmente os honorários da sua elaboração, assumindo o titular de propriedade os encargos financeiros das obras de conservação e realizar os procedimentos administrativos fixados para a operação urbanística nos termos do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação em vigor.

A Câmara deliberou aprovar a celebração de protocolo entre o Município da Covilhã e António Luís Seródio, para a requalificação da edificação existente no Bairro Penhasol e sua integração na paisagem das Penhas da Saúde e da Serra da Estrela, visando a qualificação desta zona turística e de aldeamento de montanha.

c) Pacto de Cooperação para a Cova da Beira

Presente protocolo celebrado em 9 de Junho de 2012 entre os Municípios do Fundão, Covilhã e Belmonte, designado de Programa de Gestão Integrada Intermunicipal que define o modelo de

ACTA DA REUNIÃO DE 22/06/2012

cooperação entre os Municípios subscritores, incluindo o correspondente sistema de governação e distribuição de competências para a sua implementação e visa potenciar a consolidação de laços políticos e profissionais, contribuindo, assim, para a capacitação da dimensão intermunicipal dos concelhos envolvidos, seja do ponto de vista estratégico, seja do ponto de vista operativo, enquanto pilar para a sua afirmação em contextos geográficos mais alargados. O referido Programa é constituído pelo Subprograma 1 – Integração de Estruturas Turísticas visando a criação de uma única estrutura para gestão e promoção do turismo da Cova da Beira a partir da integração das actuais entidades turísticas de cada município, e o Subprograma 2 – Apoio Social que preconiza a criação da rede social da NUT da Cova da Beira, a integração de outras estruturas de apoio na área social e criação da Rede de Lojas Sociais, documento apenso à acta.

A Câmara deliberou ratificar o Pacto de Cooperação para a Cova da Beira que integra o programa de gestão integrada intermunicipal, celebrado em 9 de Junho de 2012 entre os Municípios do Fundão, Covilhã e Belmonte, dele dando conhecimento à Assembleia Municipal.

d) Pólo de Investigação e Desenvolvimento em Telemonitorização para a Saúde – Acordo

Presente acordo celebrado em 12 de Junho de 2012 entre a Universidade da Beira Interior, o Centro Hospitalar da Cova da Beira, a Câmara Municipal da Covilhã, a Câmara Municipal do Fundão, a Câmara Municipal de Belmonte, o Agrupamento de Centros de Saúde da Cova da Beira e a Portugal Telecom Inovação, SA, que tem por base o desenvolvimento de soluções tecnológicas e conhecimento avançado no sector da saúde, na área da telemonitorização, visando, entre outros a constituição de um Pólo de Investigação e Desenvolvimento em Telemonitorização para a Saúde, para cuja operacionalização as partes nomearão um elemento para integrar uma Comissão Executiva correspondente a um órgão de gestão, a quem competirá praticar os actos necessários ao funcionamento do Pólo e o exercício de funções respeitantes às atribuições e competências definidas, sem prejuízo de outras.

A Câmara deliberou ratificar o acordo celebrado em 12 de Junho de 2012 entre a Universidade da Beira Interior, o Centro Hospitalar da Cova da Beira, a Câmara Municipal da Covilhã, a Câmara Municipal do Fundão, a Câmara Municipal de Belmonte, o Agrupamento de Centros de Saúde da Cova da Beira e a Portugal Telecom Inovação, SA, para o desenvolvimento de soluções tecnológicas e conhecimento avançado no sector da saúde, na área da telemonitorização e a constituição de um Pólo de Investigação e Desenvolvimento em Telemonitorização para a Saúde, dele dando conhecimento à Assembleia Municipal.

e) Cessão de posição contratual

Presente pedido da empresa Optimus – Comunicações, S.A., por carta de 01/04/2012, solicitando autorização para a cessão da posição contratual que detém no contrato de arrendamento/cedência de espaço, a favor da empresa Be Towering – Gestão de Torres de Telecomunicações, S.A..

A Câmara deliberou autorizar a cessão da posição contratual no contrato de arrendamento/cedência de espaço, detida pela Optimus – Comunicações, a favor da empresa Be Towering – Gestão de Torres de Telecomunicações, SA.

f) Autorização prévia no âmbito da Lei dos Compromissos

Presente proposta do Senhor Presidente, com data de 29/05/2012, no âmbito da Lei dos Compromissos aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, no sentido de por motivos de simplificação e celeridade processuais, e procurando replicar uma solução idêntica à preconizada para as entidades do Sector Público Administrativo, a Assembleia Municipal, nos termos do previsto na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º daquela Lei, emita autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, desde que observados os demais requisitos legais de execução de despesas e da contratação pública, susceptível de delegação, autorização que deverá aplicar-se relativamente a todas as assunções de compromissos já assumidos, a assumir ou que tenham produzido efeitos a partir de 22 de Fevereiro de 2012, sendo prestado à Assembleia Municipal, em todas as sessões ordinárias, informação da qual constem os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da mencionada autorização prévia genérica, documento apenso à acta.

A Câmara deliberou aprovar a proposta sobre a autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal e remeter a presente deliberação à Assembleia Municipal nos termos e para efeitos do disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro.

g) Contrato de exploração do Snack-Bar da Central de Camionagem da Covilhã

Presente requerimento de Maria Fernanda Duarte Prior Alves, registado a 23/05/2012, solicitando a redução do valor da renda do Snack-Bar, por dificuldades derivadas da actual conjuntura económica com reflexos na rentabilidade da sua actividade económica.

A Câmara deliberou aprovar a redução da renda do contrato do Snack-Bar da Central de Camionagem da Covilhã, cuja exploração é exercida pela empresa Tábua de Petiscos, Lda., fixando o respectivo valor em 400,00 €.

h) Contratos de arrendamento habitacionais

Presente a informação n.º 194, datada de 15/06/2012, da Secção do Património Municipal, acompanhada de minuta de contrato de arrendamento, em regime de renda apoiada, a celebrar com António Peixoto Carrilho, com início em 01/07/2012 e valor mensal de 135,00 €, da fracção “E”, de tipologia T1, do edifício sito na Rua Jornal Noticias da Covilhã, na cidade da Covilhã, prédio inscrito na matriz da freguesia de Santa Maria sob o artigo 535.º - D, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º. 606.

A Câmara deliberou celebrar com António Peixoto Carrilho, um contrato de arrendamento habitacional, em regime de renda apoiada, pelo valor mensal de 135,00 €, com início em 01/07/2012, da fracção E, de tipologia T1 do edifício sito na Rua Jornal

ACTA DA REUNIÃO DE 22/06/2012

Notícias da Covilhã na cidade da Covilhã, prédio inscrito na matriz da freguesia de Santa Maria sob o artigo 535º. - D, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº. 606.

Presente a informação n.º 195, datada de 15/06/2012, da Secção do Património Municipal, acompanhada de minuta de contrato de arrendamento, em regime de renda apoiada, a celebrar com Maria Amélia Duarte da Costa, com início em 01/08/2012 e valor mensal de 157,00 €, respeitante à fracção letra “D”, de tipologia T1, do edifício sito na Rua Jornal Notícias da Covilhã na cidade da Covilhã, prédio inscrito na matriz da freguesia de Santa Maria sob o artigo 535º. - E, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº. 606.

A Câmara deliberou celebrar com Maria Amélia Duarte da Costa, um contrato de arrendamento habitacional, em regime de renda apoiada, pelo valor mensal de 157,00 €, com início em 01/08/2012, da fracção D, de tipologia T1 do edifício sito na Rua Jornal Notícias da Covilhã na cidade da Covilhã, prédio inscrito na matriz da freguesia de Santa Maria sob o artigo 535º. - E, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº. 606.

i) Aquisição de imóveis

Presente a informação n.º 178, da Secção do Património Municipal, datada de 28/05/2012, que no âmbito do projecto e futura construção da Igreja Matriz da Freguesia de Cantar Galo, propõe a aquisição do prédio urbano sito em Borrallheira, freguesia de Vila do Carvalho, do qual são proprietárias Primavera de Jesus Silva da Costa Barata e Gisela de Jesus Silva da Costa Pinheiro Rosado, prédio inscrito na matriz, actualmente na freguesia de Cantar Galo, sob o artigo 1165º., descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 00219/290389, pelo valor de 10.000,00 €.

A Câmara deliberou adquirir a Primavera de Jesus Silva da Costa Barata e Gisela de Jesus Silva da Costa Pinheiro Rosado, o prédio urbano sito em Borrallheira, freguesia de Vila do Carvalho, do concelho da Covilhã, prédio inscrito na matriz, actualmente na freguesia de Cantar Galo, sob o artigo 1165º., descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 00219/290389, pelo valor de 10.000,00 €.

j) Expropriações por utilidade pública

Alargamento da Rua Francisco Leal – Freguesia de Boidobra

Presente a informação nº 185, da Secção do Património Municipal, datada de 31/05/2012, sobre o processo de expropriação por utilidade pública de uma parcela de terreno para alargamento da rua Francisco Leal, na freguesia de Boidobra, objecto de deliberação tomada em reunião de 15 de Setembro de 2009, cuja identificação não foi correctamente descrita no que se refere ao artigo matricial, pelo que propõe a sua rectificação, de modo a constar que a parcela a expropriar tem uma área de 830,00 m2, a desanexar do prédio sito na Quinta da Alâmpada ou Quinta do Cardona, ou Quinta dos Mineiros ou Quinta do Aníbal - freguesia da Boidobra, inscrita na matriz rústica sob o artigo 128º. e que faz parte integrante da descrição da CRP sob o nº. 1.067/20081013.

A Câmara, com base na informação dos serviços e ao abrigo do disposto no artº. 148º. do Código do Procedimento Administrativo, deliberou aprovar a rectificação na parte aplicável à identificação da parcela a expropriar constante da acta nº. 8, a páginas 9 e 10 da reunião de 15/05/2009, que deverá ler-se:

“Área da parcela de terreno a expropriar: A parcela a expropriar tem uma área de 830,00 m2, a desanexar do prédio sito na Quinta da Alâmpada ou Quinta do Cardona, ou Quinta dos Mineiros ou Quinta do Aníbal - freguesia da Boidobra, inscrita na matriz rústica sob o artigo 128º. e que faz parte integrante da descrição da CRP sob o nº. 1.067/20081013.”

Alargamento das Ruas Direita e do Isqueiro e Arranjo Urbanístico em Casegas

Presente informação n.º 188 da Secção do Património Municipal, datada de 05/06/2012, que face à urgência da expropriação do prédio urbano indispensável e necessário à execução da obra de Alargamento das Ruas Direita e do Isqueiro e Arranjo Urbanístico em Casegas, na freguesia de Casegas, propõe que a Câmara delibere, nos termos da alínea c) do n.º 7 do artigo 64º da LAL, conjugada com o artigo 10.º do Código das Expropriações, a resolução de requerer a declaração de utilidade pública da expropriação, com carácter de urgência.

A Câmara, face à urgência de se iniciar o processo de expropriação do prédio urbano indispensável e necessário à execução da obra de Alargamentos das Ruas Direita e do Isqueiro e Arranjo Urbanístico em Casegas, na freguesia de Casegas, deliberou, nos termos da alínea c) do n.º 7 do artigo 64º da Lei n.º. 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugada com o artigo 10º. do Código das Expropriações, a resolução de requerer a declaração de utilidade pública desta expropriação, com carácter de urgência, devendo, na mesma, constar o seguinte:

A) Causa de Utilidade Pública a prosseguir:

A expropriação é motivada pela decisão fundamentada do Município da Covilhã em pretender requalificar e reestruturar dois arruamentos estruturantes da freguesia de Casegas, promovendo o seu alargamento e arranjo urbanístico, visando garantir uma maior fluidez e circulação do trânsito automóvel, bem como melhorar a circulação pedonal.

B) Norma que habilita a CMC a expropriar:

Artigo 16.º da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, alterado pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugada com o artigo 10.º do Código das Expropriações.

C) Parcela a expropriar

- Descrição: Prédio urbano, sito na Rua do Isqueiro n.º 1, 6225-123 Casegas, a confrontar a norte com a Rua Direita, a ponte com Rua Direita e a nascente com Rua do Isqueiro, freguesia de Casegas, Município da Covilhã, inscrito na matriz predial urbana sob artigo 118, e descrito na Conservatória do Registo Predial da Covilhã, sob o n.º 884/20060718.

- Proprietários / interessados:

José Rodrigues Braz e mulher Maria Henriqueta Bacelar Vilas Boas Correia de Sousa Braz, residentes na Avenida Central Calçada, Oldrões, 4575-280 Oldrões e Avenida Central de Oldrões, S/N, Oldrões, 4575-261 Oldrões, contribuintes fiscais n.ºs 156793377 e 156793385.

- Previsão do montante de encargos a suportar com a expropriação: € 13.203,42 (Treze mil, duzentos e três euros e quarenta e dois euros).

D) Enquadramento das parcelas em instrumento de gestão territorial

As parcelas a expropriar inserem-se, segundo a planta síntese do PDM Covilhã, publicado no Diário da República n.º 248 – I Série - B, de 1999/10/23, em Espaços Urbanos – Aglomerado Urbano Nível 2.

As operações urbanísticas a realizar nesta classe de espaços enquadram-se nos artigos 7.º, 8.º, 10.º e 23 do Regulamento do PDM. De acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 8.º considera-se a alínea b) do n.º 2 do artigo 10.º que refere um índice de construção bruto máximo aplicável de 0,4.

A Direcção-Geral de Cultura do Centro num parecer, datado de 17/05/2010, considera que o prédio se insere em zona de protecção do imóvel em vias de classificação (Capela das Almas).

E) Fundamentação para atribuição de Carácter de Urgência das Expropriações:

A execução da obra de alargamento das Ruas Direita e do Isqueiro e Arranjo Urbanístico na localidade de Casegas, permitirá a rectificação do arruamentos, a criação de espaços de estacionamento de apoio ao Posto de Saúde e Junta de Freguesia bem como ser assegurado um arranjo ambiental agradável no espaço sobrance.

k) Alienação de imóveis – rectificação de deliberação

Presente a informação n.º 199, da Secção do Património Municipal, datada de 13/06/2012, dando conta, que por lapso dos serviços, na informação n.º 156, de 16/05/2012 sobre a alienação de prédios à Nova Covilhã, SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana, EM, para integrarem o programa de reabilitação urbana, que foi presente à reunião de 25 de Maio de 2012, foi indicada a matriz da freguesia de Santa Maria na identificação dos prédios referidos nas alienas a), b) e c), quando, efectivamente, a matriz dos prédios correspondentes aos artigos 164.º, 165.º e 166.º é a da Freguesia de São Martinho, motivo pelo qual propõe a rectificação, na parte aplicável, da deliberação tomada na referida reunião de 25 de Maio de 2012 constante da acta n.º 10, a folhas 10 e 11.

Por outro lado, dá conta ainda de na mencionada informação n.º 156/2012, ter sido incluído para alienação o prédio urbano sito na Rua do Castelo, freguesia de Santa Maria, inscrito na matriz sob o art.º 517º, descrito na Conservatória do Registo Predial da Covilhã sob o n.º 54, identificado na alínea d), o qual, destinado a demolição para efeitos de alargamento da Rua do Castelo, não deveria ter proposto alienar, importando, por tal facto, a revogação da deliberação na parte aplicável ao mencionado prédio.

A Câmara, com base na informação dos Serviços, deliberou rectificar na parte aplicável a deliberação sob a epígrafe alínea f) Alienação de Imóveis, constante da acta n.º 10, a folhas

10 e 11 da reunião de 25/05/2012, no que respeita à identificação dos prédios mencionados nas alíneas a), b) e c), que deverá constar como se segue:

a) Prédio urbano sito na Travessa dos Namorados, freguesia de São Martinho, inscrito na matriz da mesma freguesia sob o artº. 164º., descrito na CRP sob o n.º 1.287, pelo valor de 4.000,00 €;

b) Prédio urbano sito na Travessa dos Namorados, freguesia de São Martinho, inscrito na matriz da mesma freguesia sob o artº. 165º., descrito na CRP sob o n.º 1.289, pelo valor de 3.789,50 €;

c) Prédio urbano sito na Travessa dos Namorados, freguesia de São Martinho, inscrito na matriz da mesma freguesia sob o artº. 166º., descrito na CRP sob o n.º 1.288, pelo valor de 4.210,50 €.

Mais deliberou revogar a alienação do prédio urbano sito na Rua do Castelo, freguesia de Santa Maria, inscrito na matriz da mesma freguesia sob o artº. 517º., descrito na CRP sob o n.º 54., mencionado na alínea d) da mesma deliberação de 25 de Maio de 2012, tendo em conta que o prédio se destina a demolição para alargamento da Rua do Castelo na cidade da Covilhã.

l) Readaptação, reestruturação e renovação do edifício na Av. Frei Heitor Pinto, nºs 1-7 – Candidatura da Banda da Covilhã ao PRODER

Presente Declaração subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara em 13/06/2012, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 3 do artº. 68º. Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que no âmbito da candidatura apresentada pela Banda da Covilhã ao Programa PRODER, Medida 3.2, Acção 3.2.2-“Serviços Básicos para a População Rural”, autoriza a realização de obras de readaptação, reestruturação e renovação do edifício sito na Avenida Frei Heitor Pinto, 1 – 7, 6200-113 Covilhã, inscrito na matriz com o número 245, freguesia da Conceição e descrito na CRP com o n.º 1030, actualmente sede da Banda da Covilhã – Associação Recreativa Musical Covilhanense, e que o Município da Covilhã pretende fazer aprovar nos seus órgãos o compromisso de assegurar até ao máximo de 25% do financiamento, caso a candidatura venha a merecer aprovação.

A Câmara deliberou ratificar a Declaração subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara em 13/06/2012, que no âmbito da candidatura apresentada pela Banda da Covilhã ao Programa PRODER, Medida 3.2, Acção 3.2.2-“Serviços Básicos para a População Rural”, autoriza a realização de obras de readaptação, reestruturação e renovação do edifício sito na Avenida Frei Heitor Pinto, 1 – 7, 6200-113 Covilhã, inscrito na matriz com o número 245, freguesia da Conceição e descrito na CRP com o n.º 1030, actualmente sede da Banda da Covilhã – Associação Recreativa Musical Covilhanense, e que o Município da Covilhã pretende fazer aprovar nos seus órgãos o compromisso de assegurar até ao máximo de 25% do financiamento, caso a candidatura venha a merecer aprovação.

m) Emissão de Parecer Favorável a pedido de Declaração de Utilidade Pública – Banda da Covilhã

Presente informação com data de 19/06/2012, da Senhora Directora do Departamento de Administração Geral, Finanças e Recursos Humanos, que na sequência da solicitação da

ACTA DA REUNIÃO DE 22/06/2012

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros para a emissão de um parecer que possa contribuir para a apreciação de um pedido formulado pela Banda da Covilhã, para obtenção de Declaração de Utilidade Pública, propõe que a Câmara delibere emitir parecer favorável, nos termos do disposto no Decreto-Lei nº 460/77, de 7 de Novembro, considerando que a Câmara Municipal da Covilhã detém um conhecimento directo da actividade e do mérito da Banda da Covilhã, incluindo o modo como desenvolve as suas actividades, as quais se repercutem na comunidade em geral com notoriedade pública, e tendo em conta a colaboração com a Câmara Municipal em muitas das suas actividades,

A Câmara deliberou emitir parecer favorável à obtenção de Declaração de Utilidade Pública pela Banda da Covilhã, incumbindo os serviços do Departamento de Educação, Cultura e Desporto de elaborarem o respectivo parecer à luz do disposto no Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro.

n) Revogação de Deliberação – Audiência de Interessados

Presente informação datada de 20/06/2012, da Senhora Directora do Departamento de Administração Geral, Finanças e Recursos Humanos acerca do processo de aquisição de uma parcela de terreno com a área de 19,98 m², que faz parte do domínio público municipal, na Rua da República em Borrallheira, freguesia de Teixoso, pretendida por Maria de Fátima Duarte Fortuna Rizzo por forma a garantir o acesso a uma garagem, parcela que a Câmara Municipal em sua reunião de 07/09/2007, deliberou desafectar do domínio público para o domínio privado do Município, precedendo autorização da Assembleia Municipal, com vista à sua cedência à requerente, por escritura pública, e que em reunião de 5/09/2008 deliberou revogar. Da referida deliberação de 05/09/2008, que deveria ter sido submetida a audiência prévia de interessados, foi interposta pela requerente acção administrativa especial no Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco que lhe concedeu provimento, anulando a deliberação tomada em reunião de 05/09/2008 por falta de audiência prévia de interessados e ainda dar provimento ao pedido de condenação à prática de acto administrativo legalmente devido.

Deste modo e porque se impõe nova deliberação, em forma de projecto de decisão a submeter a audiência de interessados, e desde que a revogação da decisão de desafectar do domínio público para o domínio privado a faixa de terreno em apreço, se fundamente nos factos e no direito aplicáveis e, ainda, tendo em linha de conta que a Freguesia de Teixoso foi ouvida no procedimento, em sentido desfavorável à desafecção, propõe que a Câmara delibere a intenção de revogar a deliberação de 7 de Setembro de 2007 que desafectou do domínio público a parcela de terreno com a área de 19,98 m² sita na Rua da República, Borrallheira, Freguesia de Teixoso, com fundamento na posição assumida pela Junta de Freguesia de Teixoso que, no âmbito das suas atribuições e competências em matéria de intervenções em arruamentos, e depois de ouvida no procedimento, considerou que o terreno em causa constitui domínio público e que não existem razões de interesse público que justifiquem da parte da requerente a ampliação e a construção de uma escadaria de acesso a edificação sua propriedade, uma vez que beneficia apenas a requerente, e ainda, o facto de existir um outro acesso exterior na mesma edificação.

A Câmara, face à informação dos serviços, deliberou revogar a deliberação tomada em reunião de 7 de Setembro de 2007 que desafectou do domínio público a parcela de terreno com a área de 19,98 m² sita na Rua da República, Borrallheira, Freguesia de Teixoso, com fundamento na posição assumida pela Junta de Freguesia de Teixoso que, no âmbito das

suas atribuições e competências em matéria de intervenções em arruamentos, e depois de ouvida no procedimento, considera que:

- a) **O espaço pretendido é do domínio público;**
- b) **O que a requerente pretende é a ampliação e construção de uma escadaria exterior de acesso à edificação existente, sua propriedade;**
- c) **O Município não deve alienar espaços públicos, nomeadamente ruas e caminhos, a favor de edificações privadas, excepção quando se trata de equipamento público e devidamente justificado, o que não é o caso;**
- d) **Não existem razões de interesse público que justifiquem da parte da requerente a ampliação pretendida, a implementar em espaço público, uma vez que beneficia apenas a requerente, e ainda, o facto de existir um outro acesso exterior na mesma edificação;**

Mais deliberou, nos termos do disposto no artº. 100º. e 101º. do Código do Procedimento Administrativo, notificar a munícipe Maria de Fátima Duarte Fortuna Rizzo, do teor desta deliberação que consubstancia um projecto de decisão, para no prazo de dez dias a contar do dia seguinte ao da recepção da notificação, dizer o que se lhe oferecer, sob a forma de audiência escrita, podendo ainda dentro do referido prazo consultar o processo na Secção do Património Municipal, dentro do horário normal dos serviços, de segunda a quinta-feira das 9,00 às 12,30 horas e das 13,45 às 18,00 horas, e à sexta-feira das 9,00 às 13,00 horas.

- o) Alargamento do arruamento e arranjo urbanístico da Rua Marquês d'Ávila e Bolama – acordo indemnizatório**

Presente acordo escrito e respectivo anexo, celebrado em 11 de Junho de 2012 entre o Município e José Fernandes Lagares, proprietário da Tipografia Minerva instalada no edifício da Rua Marquês d'Ávila e Bolama, nº. 130, em Covilhã, que integra alteração à cláusula sétima da minuta aprovada na reunião de 25/05/2012, documento apenso à acta.

A Câmara deliberou ratificar o acordo escrito a celebrado em 11 de Junho de 2012 com José Fernandes Lagares, proprietário da Tipografia Minerva instalada no edifício da Rua Marquês d'Ávila e Bolama, nº. 130, em Covilhã.

- p) Sinistralidade automóvel**

Presente a informação nº. 211 da Secção do Património Municipal, datada de 19/06/2012, dando conta que no mês de Maio não se registaram quaisquer sinistros ao nível da sinistralidade automóvel com veículos municipais.

A Câmara tomou conhecimento.

q) Locação do Bar do Teatro Cine e Esplanada na Praça do Município – Covilhã

Presente requerimento de Ana Paula Freire Silva solicitando a prorrogação do prazo do contrato de locação do Bar do Teatro-Cine localizado no rés-do-chão do edifício e esplanada na Praça do Município, até ao dia 31 de Dezembro de 2012.

A Câmara deliberou autorizar a prorrogação do prazo do contrato de locação do Bar do Teatro-Cine localizado no rés-do-chão do edifício e esplanada na Praça do Município, até 31 de Dezembro de 2012.

r) Condomínios dos prédios municipais transferidos pelo IGAPHE e IGFSS

Presente a informação n.º 212, datada de 19/06/2012, da Secção do Património Municipal respeitante à questão do pagamento da quota-parte das despesas de condomínio correspondentes às fracções do património edificado transmitido ao Município pelo IGAPHE e pelo IGFSS, situação em que se tem verificado dualidade de procedimentos face aos contratos também transmitidos por aqueles institutos públicos e aos novos contratos entretanto celebrados entre o Município e novos inquilinos, propondo o Senhor Vereador do Pelouro, Dr. Luís Barreiros, a harmonização de procedimentos, no sentido de a Câmara Municipal assumir a partir de 1/07/2012, as despesas de condomínio de todas as fracções de que é proprietário e que vieram à sua posse pela forma anteriormente referida.

A Câmara, tendo em vista harmonizar os procedimentos respeitantes à gestão dos condomínios correspondentes às fracções transmitidas pelo IGAPHE e pelo IGFSS, deliberou assumir as despesas de condomínio das referidas fracções a partir de 1 de Julho de 2012.

s) Contrato de locação do Quiosque Bar da Ponte Mártir-in-Colo

Presente requerimento de António Martins Coelho, registado a 11/06/2012, solicitando a redução do valor da renda do Quiosque Bar da Ponte Mártir-in-Colo, nos meses de Julho a Setembro do corrente ano, devido à reduzida rentabilidade do negócio.

A Câmara deliberou aprovar a redução da renda do Quiosque Bar da Ponte Mártir-in-Colo, nos meses de Julho a Setembro do corrente ano, fixando o respectivo valor em 200,00 €/mês.

t) Feira de São Tiago – Taxas

Presente a informação n.º 350, datada de 19/06/2012, da Secção de Taxas e Licenças sobre a realização da tradicional Feira de S. Tiago que no corrente ano vai ser promovida em parceria com a Rude – Associação de Desenvolvimento Rural e terá a designação de Feira de S. Tiago Leader 601 – Feira do Mundo Rural, propondo, por forma a dinamizar a Feira, que as taxas a cobrar no que respeita à instalação dos divertimentos e de restauração e bebidas sejam isentas e, quanto aos stands, manter as taxas do ano transacto.

ACTA DA REUNIÃO DE 22/06/2012

A Câmara deliberou isentar do pagamento de taxas a instalação dos divertimentos e de restauração e bebidas na Feira de S. Tiago Leader 601 – Feira do Mundo Rural que se realiza de 13 a 30 de Julho de 2012 e, quanto aos stands, cobrar as taxas pelo valor do ano transacto.

u) Ratificação de contratos-promessa de compra e venda de fracções habitacionais da Nova Covilhã, SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana, EM

Presente a informação n.º 196, de 21/06/2012, da Secção do Património Municipal, acompanhada do contrato-promessa de compra e venda celebrado em 21/06/2012 entre o Município e a Nova Covilhã, SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana EM, respeitante à aquisição pelo valor de 72.000,00 €, da fracção E do edifício sito na Rua Jornal de Notícias da Covilhã, freguesia de Santa Maria, em Covilhã, propriedade daquela empresa municipal, prédio inscrito na matriz da freguesia de Santa Maria, sob o artigo 535 - E, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 606 – fracção E, documento apenso à acta.

O Senhor Vereador João Esgalhado manifestou incompatibilidade para se pronunciar sobre o assunto.

A Câmara, com a ausência do Senhor Vereador João Esgalhado, deliberou ratificar o contrato-promessa de compra e venda celebrado em 21 de Junho de 2012 entre o Município e a Nova Covilhã, SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana, EM, respeitante à aquisição pelo valor de 72.000,00 €, da fracção E do edifício sito na Rua Jornal de Notícias da Covilhã, freguesia de Santa Maria, em Covilhã, propriedade daquela empresa municipal, e consequentemente a aquisição definitiva do prédio inscrito na matriz da freguesia de Santa Maria, sob o artigo 535 - E, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 606 – fracção E.

Presente a informação n.º 197 de 21/06/2012, da Secção do Património Municipal, acompanhada do contrato-promessa de compra e venda celebrado em 21/06/2012 entre o Município e a Nova Covilhã, SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana EM, respeitante à aquisição pelo valor de 75.000,00 €, da fracção D do edifício sito na Rua Jornal de Notícias da Covilhã, freguesia de Santa Maria, em Covilhã, propriedade daquela empresa municipal, prédio inscrito na matriz da freguesia de Santa Maria, sob o artigo 535 - D, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 606 – fracção D, documento apenso à acta.

O Senhor Vereador João Esgalhado manifestou incompatibilidade para se pronunciar sobre o assunto.

A Câmara, com a ausência do Senhor Vereador João Esgalhado, deliberou ratificar o contrato-promessa de compra e venda celebrado em 21 de Junho de 2012 entre o Município e a Nova Covilhã, SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana, EM, respeitante à aquisição pelo valor de 75.000,00 €, da fracção D do edifício sito na Rua Jornal de Notícias da Covilhã, freguesia de Santa Maria, em Covilhã, propriedade daquela empresa municipal, e consequentemente a aquisição definitiva do prédio inscrito na matriz da freguesia de Santa Maria, sob o artigo 535 - D, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 606 – fracção D.

ACTA DA REUNIÃO DE 22/06/2012

Presentes, a coberto da informação nº. 214 de 20/06/2012, da Secção do Património Municipal, seis de contratos-promessa de compra e venda celebrados em 21 de Junho de 2012 entre o Município e a Nova Covilhã, SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana, EM, correspondentes a igual número de fracções adquiridas àquela empresa municipal de harmonia com as deliberações do Executivo Municipal tomadas nas reuniões de 16 de Março e 25 de Maio de 2012, cujos contratos contemplam alteração à cláusula segunda constante das minutas aprovadas, no que respeita à data de celebração da escritura definitiva de compra e venda, documentos apensos à acta.

A Câmara deliberou ratificar os contratos-promessa de compra e venda celebrados em 21 de Junho de 2012 entre o Município e a Nova Covilhã, SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana, EM, correspondentes a igual número de fracções adquiridas àquela empresa municipal de harmonia com as deliberações do Executivo Municipal tomadas nas reuniões de 16 de Março e 25 de Maio de 2012, cujos contratos contemplam todos alteração à cláusula segunda constante das minutas aprovadas, no que respeita à data de celebração da escritura definitiva de compra e venda.

Presente, a coberto da informação nº. 219 de 21/06/2012, da Secção do Património Municipal, adenda com data de 21 de Junho de 2012, ao contrato-promessa de compra e venda da fracção C do edifício da Rua Portas do sol, nº. 28 em Covilhã, que altera, no que respeita à data da celebração da escritura definitiva, a cláusula segunda do contrato-promessa celebrado entre Município e a Nova Covilhã, SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana, EM, no dia 8 de Março de 2012, em execução da deliberação tomada pela Câmara Municipal na sua reunião de 2 de Março de 2012, documentos apensos à acta.

A Câmara deliberou ratificar a adenda ao contrato-promessa de compra e venda da fracção C do edifício da Rua Portas do sol, nº. 28 em Covilhã, que altera, no que respeita à data da celebração da escritura definitiva, a cláusula segunda do contrato-promessa celebrado entre Município e a Nova Covilhã, SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana, EM, no dia 8 de Março de 2012, em execução da deliberação tomada pela Câmara Municipal na sua reunião de 2 de Março de 2012

5.2 - DEPARTAMENTO DE OBRAS

a) Recepções provisórias

Reparação e beneficiação do Jardim de Infância dos Penedos Altos

A coberto da informação n.º 238, datada de 30/05/2012, da Divisão de Empreitadas e Projectos, foi presente o auto de recepção provisória da obra de Reparação e beneficiação do Jardim de Infância dos Penedos Altos, onde se conclui que pode ser recebida.

A Câmara deliberou homologar o auto de recepção provisória da obra de Reparação e beneficiação do Jardim de Infância dos Penedos Altos, bem como determinar a abertura de inquérito administrativo.

Beneficiação dos pátios de recreio das Escolas da Boidobra

A coberto da informação n.º 239, datada de 30/05/2012, da Divisão de Empreitadas e Projectos, foi presente o auto de recepção provisória da obra de Beneficiação dos pátios de recreio das Escolas da Boidobra, onde se conclui que pode ser recebida.

A Câmara deliberou homologar o auto de recepção provisória da obra de Beneficiação dos pátios de recreio das Escolas da Boidobra, bem como determinar a abertura de inquérito administrativo.

Beneficiação e reparação do edifício e tanque de aprendizagem de natação do Bairro do Rodrigo

A coberto da informação n.º 240, datada de 30/05/2012, da Divisão de Empreitadas e Projectos, foi presente o auto de recepção provisória da obra de Beneficiação e reparação do edifício e tanque de aprendizagem de natação do Bairro do Rodrigo, onde se conclui que pode ser recebida

A Câmara deliberou homologar o auto de recepção provisória da obra de Beneficiação e reparação do edifício e tanque de aprendizagem de natação do Bairro do Rodrigo, bem como determinar a abertura de inquérito administrativo.

Conservação de uma fracção no edifício n.º 33, letra C, r/chão, Rua 6 de Setembro, Freguesia de Santa Maria

A coberto da informação n.º 245, datada de 30/05/2012, da Divisão de Empreitadas e Projectos, foi presente o auto de recepção provisória da obra de Conservação de uma fracção no edifício n.º 33, letra C, r/chão, Rua 6 de Setembro, freguesia de Santa Maria, onde se conclui que pode ser recebida.

ACTA DA REUNIÃO DE 22/06/2012

A Câmara deliberou homologar o auto de recepção provisória da obra de Conservação de uma fracção no edifício n.º 33, letra C, r/chão, Rua 6 de Setembro, freguesia de Santa Maria.

Reparação do edifício sito no Largo do Mercado Municipal, n.ºs 167 e 169 – Covilhã

A coberto da informação n.º 247, datada de 30/05/2012, da Divisão de Empreitadas e Projectos, foi presente o auto de recepção provisória da obra de Reparação do edifício sito no Largo do Mercado Municipal n.ºs 167 e 169 – Covilhã, onde se conclui que pode ser recebida.

A Câmara deliberou homologar o auto de recepção provisória da obra de Reparação do edifício sito no Largo do Mercado Municipal, n.ºs 167 e 169 – Covilhã.

Reparação de fogo no Bairro dos Penedos Altos, lote 2, 3.º andar esquerdo

A coberto da informação n.º 261, datada de 11/06/2012, da Divisão de Empreitadas e Projectos, foi presente o auto de recepção provisória da obra de Reparação de fogo no Bairro dos Penedos Altos, lote 2, 3.º andar esquerdo, onde se conclui que pode ser recebida.

A Câmara deliberou homologar o auto de recepção provisória da obra de Reparação de fogo no Bairro dos Penedos Altos, lote 2, 3.º andar esquerdo, bem como determinar a abertura de inquérito administrativo.

b) Recepções Definitivas

Execução das infra-estruturas eléctricas e telefónicas do Loteamento da Biquinha

A coberto da informação n.º 46, datada de 22/05/2012, da Divisão de Serviços Operativos, foi presente o auto de recepção definitiva da obra supra identificada, onde se conclui que pode ser recebida.

A Câmara deliberou homologar o auto de recepção definitiva da obra de Execução das infra-estruturas eléctricas e telefónicas do Loteamento da Biquinha.

Reparação e reconstrução de um muro no Belozêzere

A coberto da informação n.º 234, datada de 30/05/2012, da Divisão de Empreitadas e Projectos, foi presente o auto de recepção definitiva da obra supra identificada, onde se conclui que pode ser recebida.

A Câmara deliberou homologar o auto de recepção definitiva da obra de Reparação e reconstrução de um muro no Belozêzere

ACTA DA REUNIÃO DE 22/06/2012

Conservação e reparação do Jardim de Infância “Os Loureiros”

A coberto da informação n.º 235, datada de 30/05/2012, da Divisão de Empreitadas e Projectos, foi presente o auto de recepção definitiva da obra supra identificada, onde se conclui que pode ser recebida.

A Câmara deliberou homologar o auto de recepção definitiva da obra de Conservação e reparação do Jardim de Infância “Os Loureiros”.

Reparação do tecto do Jardim de Infância de Vila do Carvalho

A coberto da informação n.º 236, datada de 30/05/2012, da Divisão de Empreitadas e Projectos, foi presente o auto de recepção definitiva da obra supra identificada, onde se conclui que pode ser recebida.

A Câmara deliberou homologar o auto de recepção definitiva da obra de Reparação do tecto do Jardim de Infância de Vila do Carvalho.

Construção de novas instalações sanitárias na Escola Central

A coberto da informação n.º 237, datada de 30/05/2012, da Divisão de Empreitadas e Projectos, foi presente o auto de recepção definitiva da obra supra identificada, onde se conclui que pode ser recebida.

A Câmara deliberou homologar o auto de recepção definitiva da obra de Construção de novas instalações sanitárias na Escola Central.

Substituição de pavimento no rés-do-chão do n.º 11 da Rua Rodrigues Taborda, no Bairro do Rodrigo, Covilhã.

A coberto da informação n.º 241, datada de 30/05/2012, da Divisão de Empreitadas e Projectos, foi presente o auto de recepção definitiva da obra supra identificada, onde se conclui que pode ser recebida.

A Câmara deliberou homologar o auto de recepção definitiva da obra de substituição de pavimento no rés-do-chão do n.º 11 da Rua Rodrigues Taborda, no Bairro do Rodrigo, Covilhã.

Reparação do fogo municipal situado na Rua Conde da Ericeira, 4-C – Covilhã

A coberto da informação n.º 242, datada de 30/05/2012, da Divisão de Empreitadas e Projectos, foi presente o auto de recepção definitiva da obra supra identificada, onde se conclui que pode ser recebida.

A Câmara deliberou homologar o auto de recepção definitiva da obra de reparação do fogo municipal situado na Rua Conde da Ericeira, 4-C – Covilhã.

Beneficiação da Escola Central da Covilhã

A coberto da informação n.º 243, datada de 30/05/2012, da Divisão de Empreitadas e Projectos, foi presente o auto de recepção definitiva da obra supra identificada, onde se conclui que pode ser recebida.

A Câmara deliberou homologar o auto de recepção definitiva da obra de Beneficiação da Escola Central da Covilhã.

Reparação de Fogo sito na Quinta da Alâmpada, lote 7, rés-do-chão direito

A coberto da informação n.º 259, datada de 11/06/2012, da Divisão de Empreitadas e Projectos, foi presente o auto de recepção definitiva da obra supra identificada, onde se conclui que pode ser recebida.

A Câmara deliberou homologar o auto de recepção definitiva da obra de Reparação de fogo sito na Quinta da Alâmpada, lote 7, rés-do-chão direito.

Reparação de fogo – (IGAPHE) na Rua Dr. Boavida Castelo Branco, Tortosendo

A coberto da informação n.º 260, datada de 11/06/2012, da Divisão de Empreitadas e Projectos, foi presente o auto de recepção definitiva da obra supra identificada, onde se conclui que pode ser recebida.

A Câmara deliberou homologar o auto de recepção definitiva da obra de Reparação de fogo – (IGAPHE) na Rua Dr. Boavida Castelo Branco, Tortosendo.

Protecção da empena do lote 51, Quinta da Alâmpada

A coberto da informação n.º 262, datada de 11/06/2012, da Divisão de Empreitadas e Projectos, foi presente o auto de recepção definitiva da obra supra identificada, onde se conclui que pode ser recebida.

A Câmara deliberou homologar o auto de recepção definitiva da obra de Protecção da empena do lote 51, Quinta da Alâmpada.

Reparação de fogo na Quinta da Alâmpada, lote n.º 4, rés-do-chão esquerdo

A coberto da informação n.º 263, datada de 11/06/2012, da Divisão de Empreitadas e Projectos, foi presente o auto de recepção definitiva da obra supra identificada, onde se conclui que pode ser recebida.

A Câmara deliberou homologar o auto de recepção definitiva da obra de Reparação de fogo na Quinta da Alâmpada, lote n.º 4, rés-do-chão esquerdo.

Reparação de fogo - lote 8, 1º - Biquinha

A coberto da informação n.º 264, datada de 11/06/2012, da Divisão de Empreitadas e Projectos, foi presente o auto de recepção definitiva da obra supra identificada, onde se conclui que pode ser recebida.

A Câmara deliberou homologar o auto de recepção definitiva da obra de Reparação de fogo - lote 8, 1º - Biquinha.

Reparação de fogo na Rua das Cerzideiras, lote n.º 6 – 1º andar esquerdo

A coberto da informação n.º 266, datada de 11/06/2012, da Divisão de Empreitadas e Projectos, foi presente o auto de recepção definitiva da obra supra identificada, onde se conclui que pode ser recebida.

A Câmara deliberou homologar o auto de recepção definitiva da obra de Reparação de fogo na Rua das Cerzideiras, lote n.º 6 – 1º andar esquerdo.

c) Contas Finais

Conservação de uma fracção no edifício n.º 33, letra C, r/chão, Rua 6 de Setembro, freguesia de Santa Maria

A coberto da informação n.º 244, datada de 30/05/2012, da Divisão de Empreitadas e Projectos, foi presente a conta final da empreitada de Conservação de uma fracção no edifício n.º 33, letra C, r/chão, Rua de Setembro, cujos trabalhos importaram em 6.415,49 €.

A Câmara deliberou aprovar a conta final da empreitada de Conservação de uma fracção no edifício n.º 33, letra C, r/chão, Rua 6 de Setembro, freguesia de Santa Maria.

Reparação do edifício sito no Largo do Mercado Municipal n.º 167 e 169 – Covilhã

A coberto da informação n.º 246, datada de 05/06/2012, da Divisão de Empreitadas e Projectos, foi presente a conta final da empreitada de reparação do edifício sito no Largo do Mercado Municipal n.º 167 e 169 – Covilhã, cujos trabalhos importaram em 35.438,35 €.

A Câmara deliberou aprovar a conta final da reparação do edifício sito no Largo do Mercado Municipal n.º 167 e 169 – Covilhã

Recinto de Feiras e Mercados do Tortosendo

A coberto da informação n.º 270, datada de 15/06/2012, da Divisão de Empreitadas e Projectos, foi presente a conta final da obra do Recinto de Feiras e Mercados do Tortosendo, cujo custo, incluindo a revisão de preços contratual, importou em 510.488,75 €.

A Câmara deliberou aprovar a conta final da obra do Recinto de Feiras e Mercados do Tortosendo

d) Revisão de Preços

Construção do Jardim Botânico de Montanha, na Covilhã – Cálculo da revisão de preços provisória

A coberto da informação n.º 251, datada de 05/06/2012, da Divisão de Empreitadas e Projectos, foi presente a revisão de preços provisória da obra de Construção do Jardim Botânico de Montanha da Covilhã, referente a trabalhos contratuais, no valor de 8.454,55 €.

A Câmara deliberou aprovar a revisão de preços provisória da obra de Construção do Jardim Botânico de Montanha da Covilhã, referente a trabalhos contratuais, no valor de 8.454,55 €.

e) Projecto técnico de Alargamentos das Ruas Direita e do Isqueiro e arranjo urbanístico na localidade de Casegas

Presente a memória descritiva e justificativa acompanhada do projecto técnico para execução da obra de Alargamentos das Ruas Direita e do Isqueiro e arranjo urbanístico na localidade de Casegas.

A Câmara deliberou aprovar o projecto técnico para execução da obra de Alargamentos das Ruas Direita e do Isqueiro e arranjo urbanístico na localidade de Casegas.

f) Projecto técnico de construção do Elevador do Jardim Público - alterações

Presente, a coberto da informação n.º 233, datada de 28/05/2012, da Divisão de Empreitadas e Projectos, alterações ao projecto da obra Construção do Elevador do Jardim Público, que contemplam modificações das peças escritas e desenhadas do projecto em fase de concurso, propondo o Coordenador do Departamento de Obras que face às alterações apresentadas seja colocado na plataforma electrónica da contratação pública o projecto revisto em substituição do anteriormente disponibilizado, e seja concedido novo prazo de 30 dias para apresentação de propostas pelos concorrentes, com direito a apresentação de pedido de esclarecimentos e de erros e omissões nos termos dos art.ºs. 50º e 61º., respectivamente, do DL n.º. 18/2008, de 29 de Janeiro, mantendo-se a estimativa orçamental.

ACTA DA REUNIÃO DE 22/06/2012

A Câmara deliberou aprovar as alterações ao projecto da Construção do Elevador do Jardim Público e tendo em conta que a obra encontra-se em fase de concurso público, conceder novo prazo de 30 dias para a apresentação de propostas, disponibilizando na plataforma electrónica da contratação pública o projecto revisto, em substituição do anteriormente disponibilizado.

g) Planos de Segurança e Saúde

Obra de Requalificação da Ribeira do Porsim, em Sobral de São Miguel – 1ª Fase

Presente a informação n.º 257, de 06/06/2012, da Divisão de Empreitadas e Projectos, que propõe a aprovação do Plano de Segurança e Saúde para a execução da obra de requalificação da Ribeira do Porsim, em Sobral de São Miguel – 1ª Fase, adjudicada à Construtora Santovaiense, Lda.

A Câmara deliberou aprovar o Plano de Segurança e Saúde para a execução da obra de Requalificação da Ribeira do Porsim, em Sobral de S. Miguel – 1.ª Fase.

h) Trânsito, sinalização e estacionamento

Presente a informação n.º 37/2012, de 19/03/2012, do Serviço de Trânsito e Sinalética da Rede Viária da Divisão de Serviços Operativos, dando conta procedeu a trabalhos de regulamentação a nível de trânsito na EM 509 – Zona do Canal Hidrográfico da Barragem do Padre Alfredo à Nave de Santo António, com colocação de Sinalização de Perigo.

A Câmara deliberou homologar a regulamentação a nível de trânsito na EM 509 – Zona do Canal Hidrográfico da Barragem do Padre Alfredo à Nave de Santo António, com colocação de sinalização de perigo.

Implantação de passagens de peões na Freguesia de Tortosendo

Presente a informação n.º 31/2012, de 24/02/2012, do Serviço de Trânsito e Sinalética da Rede Viária da Divisão de Serviços Operativos, dando conta da remarcação e sinalização da passagem de peões na Rua do Centro de Saúde do Tortosendo e propondo a implantação de uma passagem de peões na Rua do Unidos junto ao Centro de Convívio à Terceira Idade.

A Câmara deliberou autorizar a implantação de uma passagem de peões e a respectiva sinalização horizontal e vertical na Rua do Unidos, junto ao Centro de Convívio e Apoio à Terceira Idade, na Freguesia de Tortosendo.

Regulamentação de trânsito da Rua Direita, Rua do Cural e Rua do Arrabalde – Proibição de acesso a veículos de certas dimensões, na Freguesia de Barco

Presente a informação n.º 41/2012, de 20/04/2012, do Serviço de Trânsito e Sinalética da Rede Viária da Divisão de Serviços Operativos, acompanhada de estudo de regulamentação de

ACTA DA REUNIÃO DE 22/06/2012

trânsito da Rua Direita, Rua do Curral e Rua do Arrabalde – Proibição de acesso a veículos de certas dimensões, na Freguesia de Barco.

A Câmara deliberou aprovar a regulamentação de trânsito da Rua Direita, Rua do Curral e Rua do Arrabalde, na Freguesia do Barco, estabelecendo proibição de acesso a veículos de certas dimensões.

i) Projecto técnico da Requalificação do Alargamento da Rua Francisco Leal – Boidobra

Presente a memória descritiva e justificativa acompanhada do projecto técnico e plano de trabalhos para execução da obra de alargamento e requalificação da rua Francisco Leal na freguesia da Boidobra, cujo arruamento existente tem uma largura diminuta e dificulta o trânsito na via e circulação de peões.

A Câmara deliberou aprovar o projecto técnico para execução da obra Requalificação do Alargamento da Rua Francisco Leal – Boidobra e respectiva programação de trabalhos.

j) Construção do Funicular de São João – trabalhos a mais e a menos

Presente a informação n.º. 267 de 12/06/2012 da Divisão de Empreitadas e Projectos, dando conta da necessidade de realizarem-se trabalhos a mais de espécie prevista e de natureza imprevista na obra de Construção do Funicular de São João, essencialmente devido a ausência de previsão no projecto do tratamento dos muros de pedra ao longo do ramal de São João, remodelação do projecto na obra de entrada inferior, nomeadamente a introdução de uma pala a construir em betão armado e necessidade de reconstrução de um muro de suporte em pedra de granito que se encontra em estado de pré-colapso, consequência dos trabalhos em curso, trabalho imprevisível na fase de projecto, cuja listagem orça em 35.728,49 €, os quais se integram na definição do n.º. 1 do art.º. 370.º do Decreto-lei n.º. 18/2008, de 29 de Janeiro, com as alterações introduzidos pelo Decreto-Lei n.º. 278/2009, de 2 de Outubro, e nas condições previstas no n.º. 2 do mesmo artigo. Por outro lado, dá conta da existência de um conjunto de trabalhos não considerados necessários à prossecução da empreitada, cuja listagem perfaz o valor global de 35.737,90 €.

A Câmara, com base na informação do Coordenador do Departamento de Obras, deliberou autorizar a realização de trabalhos a mais na obra de Construção do Funicular de São João, no valor de 35.728,49 €, bem como a não execução dos trabalhos não considerados necessários à prossecução da empreitada.

5.3 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO

a) Loteamentos

N.º 65 – CARLOS MANUEL FONSECA ALÇADA TAVARES BATISTA

Presente requerimento de Carlos Manuel Fonseca Alçada Tavares Batista, solicitando a redução do valor da caução prestada no licenciamento do loteamento sem obras de urbanização sito na Quinta da Alâmpada, titulado por alvará n.º 11/87, de 21/08/1987 e Aditamento emitido em 02/03/2009.

A Câmara, com base no parecer técnico do Departamento de Urbanismo, deliberou aprovar a redução do valor da caução prestada sob a forma de garantia bancária n.º 36230488097778 emitida pelo Banco Santander Totta, em 11.537,78 €, ficando retido o valor de 7.605,02 € até à recepção definitiva das obras de urbanização.

N.º 450 – António Manuel Silva Pereira Coelho e outros

Presente informação datada de 12/06/2012, do Departamento de Urbanismo, respeitante às obras de urbanização do loteamento sito na Urbanização das Palmeiras, freguesia de Santa Maria, titulado pelo alvará de loteamento com obras de urbanização n.º 3/03, de 25/08/2003, propondo, face aos trabalhos executados e sua recepção provisória, a redução da caução prestada no contrato de obras de urbanização em 55.465,04 €, ficando retido o montante de 27.668,86 € até à recepção definitiva das obras de urbanização.

A Câmara, com base no parecer técnico do Departamento de Urbanismo, deliberou nos termos da alínea b) do n.º 4 e do n.º 5, do art.º 54.º do RJUE, na sua redacção dada pelo DL n.º 555/99, de 16/12, republicado pelo DL n.º 26/2010, de 30/03, alterado pela Lei 28/2010, de 2/09, que seja reduzido no valor de 55.465,04 €, o valor da caução prestada sob a forma de garantia bancária n.º 85 emitida pela Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Região do Fundão e Sabugal, C.R.L., de 30/07/2003, ficando retida a quantia de 27.668,86 €, até à recepção definitiva das obras de urbanização.

b) Processos de Obras

Proc. N.º 245/12DIV – António Luís Serôdio – Lote 20 – Penhas da Saúde – Cortes do Meio

Presente informação datada de 07/05/2012, do Departamento de Urbanismo, apensa ao processo n.º 245/12-DIV, em nome de António Luís Serôdio – Penhas da Saúde, freguesia de Cortes do Meio, dando conta que os trabalhos que o requerente pretende dar início para requalificação de uma edificação existente nas Penhas da Saúde não podem ser realizadas porquanto não se encontram contempladas no grupo das edificações objecto de protocolos de colaboração aprovados por deliberação de 01/07/2011.

ACTA DA REUNIÃO DE 22/06/2012

A Câmara, com base na informação dos serviços, deliberou que seja dado conhecimento ao requerente da informação técnica de 07/05/2012 e remeter o assunto ao Serviço de Fiscalização para controlo.

Proc. N.º 32053 – Herdeiros de Luís Victor Alçada Tavares Batista – Fonte do Ourondo - Penhas da Saúde – Cortes do Meio

Presentes informações do Departamento do Urbanismo no âmbito do processo de obras particulares n.º 32053, em nome de Herdeiros de Luís Victor Alçada Tavares Batista – Fonte do Ourondo – Penhas da Saúde, freguesia de Cortes do Meio.

O Senhor Vereador Victor Pereira disse em relação ao processo de obras n.º 32053, em análise, e ao processo n.º 42393, seguinte, em que são interessados Herdeiros de Luís Victor Alçada Tavares Batista, que independentemente do respeito que lhe merecem as informações e pareceres técnicos constantes dos respectivos processos, sem pretender entrar na apreciação do mérito da questão, designadamente o de se apurar se a decisão de cessação de utilização e reposição da obra é ou não acertada, manifestou discordância relativamente à mesma, uma vez que a conclusão que ela encerra não pode, no seu modesto entendimento, ser retirada dos considerandos que a antecedem, não concordando que não tenha sido apresentada qualquer pronúncia em resposta às notificações só porque os ilustres advogados que subscreveram a peça processual que consubstancia tal pronúncia, não juntaram ao processo a procuração que protestaram juntar e que em sua opinião, deveria ter sido notificada para o efeito, e, em face da junção ou não junção da procuração, ser emitida a adequada decisão, devidamente fundamentada, pelo que a Vereação do Partido Socialista seria levada a votar contra qualquer decisão nesta base.

A Câmara, tomou conhecimento do projecto de decisão de cessação de utilização e de reposição da obra nos termos em que foi licenciada, sobre o qual já decorreu a audiência de interessados, devendo ser proferida decisão final, nos termos legais.

Proc. N.º 42393 – Herdeiros de Luís Victor Alçada Tavares Batista – Salto do Lobo - Penhas da Saúde – Cortes do Meio

Presentes informações do Departamento do Urbanismo no âmbito do processo de obras particulares n.º 42393, em nome de Herdeiros de Luís Victor Alçada Tavares Batista – Salto do Lobo – Penhas da Saúde, freguesia de Cortes do Meio.

A Câmara, tomou conhecimento do projecto de decisão de cessação de utilização e de reposição da obra nos termos em que foi licenciada, sobre o qual já decorreu a audiência de interessados, devendo ser proferida decisão final, nos termos legais.

c) Numeração de edifícios

Presente informação do Departamento de Urbanismo apensa ao processo n.º 178/06, que a requerimento de Júlio Nunes Cristóvão, propõe a atribuição do n.º. 1 de polícia ao edifício sito

ACTA DA REUNIÃO DE 22/06/2012

em Alameda da Europa na cidade da Covilhã, construído no prédio inscrito na matriz predial sob o art.º 222º. e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 962, da freguesia de São Martinho.

A Câmara deliberou atribuir o n.º 1 de polícia ao edifício localizado em Alameda da Europa, na cidade da Covilhã, construído no prédio inscrito na matriz predial sob o art.º 222º. e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 962, da freguesia de São Martinho.

Presente informação do Departamento de Urbanismo apensa ao processo n.º 220/04, que a requerimento de Mário de Almeida Alves, propõe a atribuição do n.º 25 de polícia ao edifício sito na Via Romana, freguesia de Unhais da Serra, prédio inscrito na matriz sob o art.º 7º. e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 931.

A Câmara deliberou atribuir o n.º 25 de polícia ao edifício sito na Via Romana, freguesia de Unhais da Serra, prédio inscrito na matriz sob o art.º 7º. e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 931.

Presente informação do Departamento de Urbanismo apensa ao processo n.º 332/02, que a requerimento de Maria João Fonseca da Silva Leitão Diniz, propõe a atribuição do n.º 8 de polícia ao edifício sito em Rua das Flores, freguesia do Tortosendo, prédio inscrito na matriz sob o art.º 2.951º. e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1.974.

A Câmara deliberou atribuir o n.º 8 de polícia ao edifício ao sito em Rua das Flores, freguesia do Tortosendo, prédio inscrito na matriz sob o art.º 2.951º. e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1.974.

Presente informação do Departamento de Urbanismo apensa ao processo n.º 243/08, que a requerimento de Nova Covilhã, SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana, EM, propõe a atribuição dos n.º.s 24 e 24A de polícia às entradas a norte pela Rua Comendador Gomes Correia, com acesso aos pisos 0 e 1 respectivamente, e a atribuição dos números 20 e 20A às entradas a sul pela Travessa dos Namorados, com acesso aos pisos – 1 e 2, respectivamente, do prédio inscrito na matriz predial sob o art.º n.º 535º e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 606, freguesia de São Martinho.

A Câmara deliberou atribuir os n.º.s 24 e 24A de polícia às entradas a norte pela Rua Comendador Gomes Correia, com acesso aos pisos 0 e 1 respectivamente, e a atribuição dos números 20 e 20A às entradas a sul pela Travessa dos Namorados, com acesso aos pisos – 1 e 2, respectivamente, do edifício sito em Rua Comendador Gomes Correia, prédio inscrito na matriz predial sob o art.º n.º 535º e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 606, freguesia de São Martinho.

Presente informação do Departamento de Urbanismo apensa ao processo n.º 118/09, que a requerimento de Nova Covilhã, SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana, EM, propõe a atribuição dos n.º.s 34 e 34A de polícia às entradas com acesso pela Rua Jornal de Notícias da

ACTA DA REUNIÃO DE 22/06/2012

Covilhã, fracções E e D, respectivamente, e a atribuição dos n.ºs 29, 29A e 29B às entradas com acesso pela Rua Alexandre Herculano, fracções C, B e A, respectivamente, do edifício sito na Rua Alexandre Herculano, prédio inscrito na matriz predial sob o art.º 535.º e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 606, da freguesia de Santa Maria.

A Câmara deliberou atribuir os n.ºs 34 e 34A de polícia às entradas com acesso pela Rua Jornal de Notícias da Covilhã, fracções E e D, respectivamente, e a atribuição dos n.ºs 29, 29A e 29B às entradas com acesso pela Rua Alexandre Herculano, fracções C, B e A, respectivamente, do edifício sito na Rua Alexandre Herculano, prédio inscrito na matriz predial sob o art.º 535.º e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 606, da freguesia de Santa Maria.

5.5 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

a) **Protocolos de acordo para a delegação de actos de competência da Câmara Municipal nas Juntas de Freguesia**

Presente protocolo de acordo para a delegação de actos de competência da Câmara Municipal na Junta de Freguesia a seguir mencionada, devidamente autorizada pela respectiva Assembleia de Freguesia, mediante a transferência de meios financeiros que também se indicam, documento apenso à acta, no âmbito e com o objectivo seguintes:

Junta de Freguesia	Objectivo	Verba a transferir
Vila do Carvalho	Contratação de uma trabalhadora não docente para assegurar o funcionamento das actividades lectivas e não lectivas no Jardim de Infância Vila do Carvalho	105,79 €

A Câmara deliberou aprovar o protocolo.

b) **Protocolos de colaboração**

Grupo de Educação e Recreio Campos Melo

Presente minuta de protocolo de colaboração a celebrar entre o Município da Covilhã e o Grupo de Educação e Recreio Campos Melo, com vista a apoiar nas obras de beneficiação e recuperação da envolvente e balneários do Campo de Jogos do Grupo de Educação e Recreio “Campos Melo” na Covilhã, atribuindo a Câmara Municipal uma verba no montante global de 5.623,74 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, documento apenso à acta.

A Câmara deliberou aprovar a celebração de protocolo de colaboração entre o Município da Covilhã e o Grupo de Educação e Recreio Campos Melo, com vista a apoiar nas obras de beneficiação e recuperação da envolvente e balneários do Campo de Jogos do Grupo de Educação e Recreio Campos Melo, na Covilhã, atribuindo uma verba no montante global de 5.623,74, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Centro de Cultura e Desporto Bairro de S. Vicente de Paulo

Presente com a proposta n.º 32/2012, de 15/05/2012, do Senhor Vereador Paulo Rosa, minuta de protocolo de colaboração a celebrar entre o Município da Covilhã e o Centro de Cultura e Desporto Bairro de S. Vicente de Paulo tendo como objecto apoiar em melhoramentos de requalificação da sede social, através da atribuição de 10.000,00 €, documento que fica apenso à acta.

A Câmara deliberou celebrar com o Centro de Cultura e Desporto Bairro de S. Vicente de Paulo, um protocolo de colaboração tendo como objecto apoiar em melhoramentos de

ACTA DA REUNIÃO DE 22/06/2012

requalificação da sede social, atribuindo um apoio financeiro no montante de 10.000,00 €, a liquidar após a verificação da situação contributiva e tributária perante a Segurança Social e Finanças, nos termos legais aplicáveis, e respectivo cabimento orçamental.

Junta de Freguesia do Tortosendo

Presente com a proposta n.º 34/2012, de 08/06/2012, do Senhor Vereador Paulo Rosa, minuta de protocolo de colaboração a celebrar entre o Município e a Junta de Freguesia do Tortosendo tendo como objecto apoiar em actividades de interesse municipal de natureza cultural, desportiva, recreativa ou outra, através da atribuição de 5.000,00 €, documento que fica apenso à acta.

A Câmara deliberou celebrar com a Junta de Freguesia do Tortosendo, um protocolo de colaboração tendo como objecto apoiar as actividades de interesse municipal de natureza cultural, desportiva, recreativa ou outra, através da atribuição de 5.000,00 €.

Associação Desportiva da Estação

Presente com a proposta n.º 35/2012, de 15/06/2012, do Senhor Vereador Paulo Rosa, minuta de protocolo de colaboração a celebrar entre o Município e a Associação Desportiva da Estação tendo como objecto uma comparticipação financeira para melhoramentos de requalificação da sede social e área desportiva, através da atribuição de 150.000,00 € a liquidar em duas tranches de 75.000,00 €, nos anos de 2014 e 2015, documento que fica apenso à acta.

A Câmara deliberou celebrar com a Associação Desportiva da Estação, um protocolo de colaboração tendo como objecto a comparticipação financeira para melhoramentos de requalificação da sede social e área desportiva, através da atribuição de 150.000,00 €, a liquidar em duas tranches iguais de 75.000,00 €, nos anos de 2014 e 2015.

Mais foi deliberado remeter o processo à Assembleia Municipal para efeitos das disposições conjugadas nas alíneas c) do n.º 1 do art.º 6.º e c) do n.º 1 do art.º 4.º, ambas da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro.

c) Habitação Social

Presente a informação n.º 48/2012, de 21/05/2012, do Serviço de Habitação, propondo a atribuição de habitações sociais aos munícipes identificados no quadro seguinte:

Munícipe	Local	Localização	Tipo
António Manuel Cardina Ferreira	Urb, das Nogueiras, Bloco 16-3º Dt.º	Teixoso	T2
Luís Manuel Oliveira Bernardino	Rua 1.º de Maio, Casa 7 - Biquinha	Covilhã	T3
Vera Lúcia Figueira de Matos	Bairro do Cabeço, Bloco5-3º Esq.	Tortosendo	T2

ACTA DA REUNIÃO DE 22/06/2012

A Câmara deliberou atribuir habitações sociais a António Manuel Cardina Ferreira na Urb. das Nogueiras, Bloco 16-3º dt.º no Teixoso, a Luís Manuel Oliveira Bernardino na Rua 1.º de Maio, Casa 7 – Biquinha, em Covilhã, e a Vera Lúcia Figueira de Matos no Bairro do Cabeço, Bloco 5-3º esq. em Tortosendo.

Presente a informação nº. 49/2012, de 22/03/2012 do Serviço de Habitação, propondo a permuta de fogo de habitação social municipal à munícipe identificada no quadro seguinte:

Nome	Localização anterior	Tipo	Nova localização	Tipo
Alice Susana dos Santos Figueira Duarte	Bairro do Cabeço, Bloco 6-2º Esq.	T3	Quinta da Alâmpada, 9-1.º Esq.	T3

A Câmara deliberou autorizar a permuta de habitação à munícipe Alice Susana dos Santos Figueira Duarte para a Quinta da Alâmpada, 9-1º Esq.

d) Toponímia

Presente a informação nº. 189, de 23/05/2012, do Departamento de Educação, Cultura e Desporto, que na sequência de pedido formulado pela Junta de Freguesia de Cortes do Meio e na inexistência de registo dos topónimos propostos, submete à aprovação uma proposta de atribuição de toponímia para vários lugares daquela freguesia documento apenso à acta.

A Câmara, com base na informação dos serviços, deliberou aprovar a atribuição dos seguintes topónimos na freguesia de Cortes do Meio:

Bouça: Rua do Ribeiro com início na Rua do Cabecinho e final Rua das Malhadas, Rua Cantar Galo com início na Rua do Ribeiro e final Sítio do Salto, Rua da Bouxinha com início na Rua das Malhadas e final Rua do Ribeiro; **Ourondinho:** Rua dos Castanheiros com início na E.N. 230 e final Rua das Merendas, Rua das Merendas com início em Pontão do Ribeiro e final na Ponte da Ribeira das Cortes, Rua do Louseiro com início no Campo da Bola e final Serração, Travessa do Louseiro com início na Rua do Louseiro e final na E.N. 230, Rua do Tornadouro com início no Cruzamento do Tornadouro e final até ao sítio do Tornadouro, Rua das Quintas com início na E.N. 230 e final na Rua das Merendas; **Cortes de Baixo:** Rua Ribeiro das Trutas com início na parte sul da Estrada de Cortes de Baixo e final direcção da Barroca do Lobo, Estrada de Cortes de Baixo com início na Ponte e final na Rua da Escola, Rua da Escola com início na Ponte e final na Rua da Valeira, Rua das Bochas com início na Estrada das Cortes de Baixo e final junto à Etar, Travessa do Fojo com início na E.N. 2 e 230 e final na Estrada de Cortes de Baixo, Rua da Valeira com início na Rua da Escola e final na última Casa da estrada da Bouça Velha; **Cortes do Meio:** Rua da Ponte Velha com início na Rua da Cascalhal e final no término da estrada, Rua do Poço da Monteiro com início na Rua do Cascalhal e final no Poço da Monteiro, Rua do Cascalhal com início na Rua da Ponte e final na Rua do Cabecinho, Travessa do Ribeiro do Coelho com início na Rua do Ribeiro do Coelho e final na Rua do Cabeço, Rua Padre Joaquim da Silva com início na Rua do Coreto e final da

Rua do Cabeçinho, Rua do Calvário com início na Travessa Calvário e final na última casa.

e) Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo

Federação de Desportos de Inverno

Presente Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo celebrado em 15/05/2012 entre o Município da Covilhã e a Federação de Desportos de Inverno, com vista a apoiar a organização do evento desportivo “Urban Snowboard Style”, na Covilhã, no dia 25 de Fevereiro de 2012, atribuindo a Câmara Municipal um apoio financeiro no montante de 103.557,12 €, documento apenso à acta.

A Câmara deliberou ratificar o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo celebrado entre o Município da Covilhã e a Federação de Desportos de Inverno, com vista a apoiar a organização do evento desportivo “Urban Snowboard Style”, na Covilhã, atribuindo um apoio financeiro no montante de 103.557,12 €.

f) APAE – Associação dos Antigos Professores, Alunos e Empregados da Escola Campos Melo da Covilhã

Presente proposta do Senhor Presidente da Câmara, datada de 27/03/2012, de atribuição de um apoio financeiro a APAE – Associação dos Antigos Professores Alunos e Empregados da Escola Campos Melo da Covilhã, no montante de 250,00 €, para fazer face às despesas com a edição do n.º 20 da Revista “Ecos da APAE”.

A Câmara deliberou conceder à APAE – Associação dos Antigos Professores Alunos e Empregados da Escola Campos Melo um subsídio no valor de 250,00 €, para fazer face às despesas com a edição do n.º 20 da Revista “Ecos da APAE”.

g) Freguesia do Ourondo

Presente proposta do Senhor Presidente da Câmara, datada de 06/06/2012, de atribuição de um apoio financeiro à Junta de Freguesia do Ourondo, no montante de 400,00 €, para fazer face às despesas de deslocação das crianças do Jardim de Infância e 1.º Ciclo, no passeio de final de ano à praia da Figueira da Foz.

A Câmara deliberou conceder à Junta de Freguesia do Ourondo um subsídio no valor de 400,00 €, para fazer face às despesas de deslocação das crianças do Jardim de Infância e 1.º Ciclo, no passeio de final de ano à praia da Figueira da Foz.

I - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O Senhor Presidente deu a palavra ao **Senhor Presidente da Junta de Freguesia do Cantar Galo** que desejou as boas vindas ao Senhor Presidente da Câmara Municipal e Vereação, e apresentou cumprimentos aos técnicos, comunicação social e população presente.

Na sua intervenção o Senhor Presidente da Junta de Freguesia começou por referir que a população e os autarcas da Freguesia querem a continuação da Freguesia com autonomia, vontade que já foi expressa em moção enviada às entidades competentes e pela qual vão continuar a lutar para que a freguesia de Cantar Galo que no dia 30 do corrente mês de Junho celebra o seu 23º. Aniversário, não seja anexada.

Mencionou depois que Cantar Galo possui boas infraestruturas, dando como exemplo a sede da Junta, que constitui motivo de orgulho do Senhor Presidente da Câmara e da freguesia de Cantar Galo, e referenciou algumas situações a necessitar resolução, tais como o asfaltamento da Rua Souto da Mina em cerca de 50 metros, saneamento na Barroca do Pio em Pousadinha, que apesar difícil poderia optar-se por uma fossa séptica, o licenciamento do edifício do quiosque de Cantar Galo, questão dos terrenos envolventes ao Centro Cívico, balneários e escoamento de águas pluviais no polidesportivo do Sport Clube Estela da Pousadinha, os transportes públicos para a Pousadinha e Lameirão de Baixo, o acesso à zona das traseiras da EBI de São Domingos e os diferendos sobre o corte de caminhos por particulares que se afirmam donos dos terrenos.

O Senhor Presidente deu a seguir a palavra ao público presente, tendo apresentado questões os cidadãos seguintes:

. **Sr. Ermelindo**, Secretário da Junta de Freguesia, que referiu a falta de transportes públicos colectivos.

. **Aurora Tavares**, que solicitou a atenção para o caminho/Rua da Calva Mimosa relativamente a silvados que precisam ser limpos.

. **Joaquim Almeida** que referiu o corte de um caminho público no Lameirão de Baixo.

O Senhor Presidente disse que a Câmara tem conhecimento do assunto e que a questão fulcral é saber-se se o caminho é público ou privado, situação que teria de ser averiguada e, no caso de se comprovar ser particular, a Câmara poder providenciar junto do respectivo proprietário para tolerar a passagem ou eventualmente adquirir o terreno.

. **Luís Agostinho**, que referiu também a questão do caminho barrado com pedras, o que dificulta o acesso às propriedades.

. **Fernanda Lourenço**, que mencionou a falta do Lar no Centro de Dia e pediu esforços conjuntos à Junta de Freguesia e Câmara Municipal para esta necessidade.

O Senhor Presidente disse que a situação dos terrenos do Lar e do próprio Centro de Dia é muito complexa; que a Câmara tem vindo a ajudar os órgãos sociais no sentido de evitar o encerramento daquela infraestruturura.

ACTA DA REUNIÃO DE 22/06/2012

. **Maria Ramos Silva**, que solicitou o corte de uma árvore na Rua 30 de Junho que está a prejudicar os moradores.

O Senhor Presidente incumbiu o Senhor Eng^o. Leopoldo Santos para averiguar a situação.

. **José Afonso Santarém**, que mencionou um conjunto de questões, designadamente sobre a Rua dos Alagoeiros, que foi alargada pela Junta de Freguesia e que não tem infraestruturas; sobre a Rua da Calva Mimosa no acesso à Escola de São Domingos, e sobre a futura igreja da freguesia.

O Senhor Presidente disse que a questão do terreno para a igreja já vem de longe, tendo-se colocado várias hipóteses de localização; que é necessário definir-se um ponto de partida que passará pela constituição de uma comissão verdadeiramente interessada em levar o assunto para diante, podendo a Câmara Municipal oferecer o projecto de construção.

. **António Manuel Pinto**, referindo que os horários praticados nas carreiras dos transportes públicos não servem a população, e agradeceu a colaboração da Câmara Municipal para as obras de melhoramentos e requalificação da sede social do Centro de Cultura e Desporto Bairro de S. Vicente de Paulo.

O Senhor Presidente disse que a questão dos horários dos transportes colectivos urbanos poderia ser equacionada em reunião conjunta entre a Junta de Freguesia e a Covibus.

. **Marta Morais**, que referiu existir um foco de insalubridade próximo da sua habitação, provocado pelos silvados que a circundam onde proliferam ratos e outra bicharada, e ainda de, nas traseiras da sua casa, decorrerem obras de edificação que tapam completamente o caminho de acesso.

O Senhor Presidente disse que a informação escrita deste tipo de situações é fundamental e deu indicação à Coordenadora do Departamento de Urbanismo, Senhora Arqt^a. Débora Caires para averiguar a situação descrita.

. **António Corte**, que mencionou a existência de situações que necessitam ser corrigidas na Rua 30 de Junho, nomeadamente a acumulação de águas na estrada, a degradação do piso da rede viária do loteamento de Tapada, o estado de abandono e vandalismo do Parque Infantil, sugerindo a construção de um parque num local onde seja mais útil, que não no topo da freguesia, onde facilmente é vandalizado e a estrada que liga S. Domingos ao Canhoso que tem dimensão muito estreita e com curvas apertadas, necessitando ser corrigida.

. **António Raimundo**, que pediu o alcatroamento da Rua Souto da Mina que já tem saneamento básico, e que apenas falta pavimentar cerca de 150 metros.

O Senhor Presidente disse que a situação iria ser ponderada e deu instruções ao Senhor Eng^o. Leopoldo Santos para verificar e informar sobre o assunto.

. **Maria Graça Nunes**, que referiu a danificação da Rua Nova Lameirão de Baixo, devido à falta de canalização ou valetas para as águas pluviais.

ACTA DA REUNIÃO DE 22/06/2012

. **Jeremias Diogo Matos**, que referiu a existência de uma valeta junto à sua garagem, na Pousadinha, situação que causa enormes dificuldades de acesso.

O Senhor Presidente deu instruções ao Senhor Eng^o. Leopoldo Santos para ir ao local ver a situação e se possível, mandar colocar uma grelha.

. **José Afonso Santarém**, que pediu novamente a palavra para dizer que é contra a extinção da freguesia de Cantar Galo e também contra a agregação com outra.

O Senhor Presidente disse que é preciso ter confiança nos órgãos do concelho, estando o assunto em debate na Assembleia Municipal, em cumprimento da Lei, e que em relação à Câmara Municipal o que está em causa é a agregação das 4 freguesias da cidade.

No final o Senhor Presidente deu conhecimento que na próxima semana a Câmara irá ser assinado o contrato de financiamento da Barragem das Cortes, que terá apoio comunitário através do Programa Operacional Valorização do Território.

ACTA DA REUNIÃO DE 22/06/2012

APROVAÇÃO EM MINUTA

As deliberações constantes da presente acta foram aprovadas em minuta para efeitos de execução imediata.

VOTAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES

As deliberações constantes da presente acta foram aprovadas por unanimidade, com excepção daquelas em que é referido outro modo de votação.

ENCERRAMENTO

Pelas 12,30 horas, verificando-se não haver mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta que para sua validade e fé vai, no fim, por si assinada e pela Senhora Directora do Departamento de Administração Geral, Finanças e Recursos Humanos.

MONTANTE GLOBAL DOS ENCARGOS

O montante global dos encargos resultantes das deliberações tomadas nesta reunião de Câmara foi de 805.272,98 €.

O Presidente, _____

A Directora do Departamento de Administração Geral, Finanças e Recursos Humanos _____